

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3hsm49qx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2020 Moção de pesar nº 546/2020 Protocolo nº 4433/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do médico Reinaldo Rodrigues de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

O médico pediatra Reinaldo Rodrigues de Oliveira faleceu no domingo, dia 28 de junho de 2020, aos 73 anos de idade, em decorrência da covid-19, em Cuiabá.

Ele deu entrada na Clínica do Pronto Atendimento da Unimed na quarta-feira (24/06/2020), em estado grave, e posteriormente foi transferido para o hospital Amecor, mas não resistiu ao tratamento e faleceu no domingo.

Dr. Reinaldo é pai do promotor de Justiça Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho, titular da 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Igor e Sumaya Oliveira.

Após 50 anos de carreira, ele deixa esposa, 03 filhos e 03 netos.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do pediatra Reinaldo Rodrigues de Oliveira, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2020

Wilson Santos
Deputado Estadual